



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026 - FMS

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pelo Decreto nº 49.740, de 07 de março de 2025, para análise e julgamento da documentação encaminhada para fins de habilitação, na inexigibilidade nº 016/2026. Os documentos são relativos à empresa PROTESES FERNANDES LTDA – CNPJ 20.752.506/0001-64 e pretende habilitação na dispensa de licitação acima indicada. A documentação de habilitação é composta de: prova de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica-CNPJ; contrato social; certidão negativa FGTS; certidão negativa de tributos federais; certidão negativa de débitos municipais; certidão negativa de tributos estaduais; certidão negativa de débitos trabalhistas-CNDT; certidão negativa de falência e concordata. Todos os documentos estão dentro do prazo de validade, não havendo óbices para a declaração de habilitação da empresa. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura.

FLÁVIO MARANHO GRANDIS

Comissão de Contratação



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

17/11/2025, 17:24

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.752.506/0001-64 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 01/08/2014	
NOME EMPRESARIAL PROTESES FERNANDES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROTESES FERNANDES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROCOPIO FERREIRA		NÚMERO 421	COMPLEMENTO LETRA D
CEP 89.803-510	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUDEMARP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 8505-0101	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/11/2025 às 17:24:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

CONTRATO SOCIAL

PROTESES FERNANDES LTDA

LEONARDO FERNANDES, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 11.09.1985, Técnico de Prótese Dentária Registro no CRO/SC n. 1108, residente e domiciliado à Rua Procópio Ferreira, 421 D, CEP 89.803-510, Bairro Jardim América, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade 4257766 SSP SC, Carteira Nacional de Habilitação n. 04163552963, expedida pelo DETRAN - SC, em 13.07.2012, e inscrito no CPF sob o n. **112.515.507-89**;

RUDEMAR PADILHA FERNANDES, brasileiro, natural de Chapecó – SC, divorciado, nascido em 28.04.1958, do comércio, residente e domiciliado à Rua Procópio Ferreira, 421 D, CEP 89.803-510, Bairro Jardim América, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade 697289 SSP SC, Carteira Nacional de Habilitação n. 01846669806, expedida pelo DETRAN - SC, em 25.08.2011, e inscrito no CPF sob o n. **295.704.339-49**;

Tem entre si justos e acertados a constituição de uma sociedade empresária limitada, na melhor e única forma de direito, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária limitada funcionará à Rua Marques de Caravelas, 303 D, CEP 89.803-290, Bairro Jardim América, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, terá sua sede e foro nesta cidade, e girará sob o nome empresarial de “**PROTESES FERNANDES LTDA**”;

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade iniciará atividades em 07 de Julho de 2014, e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, valendo R\$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas entre os sócios desta forma:

- **LEONARDO FERNANDES**, subscreve 5.000 (Cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Leonardo Fernandes



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

2

▪ **RUDEMAR PADILHA FERNANDES**, subscreve 5.000 (Cinco mil) quotas, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), integralizados em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento:

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social:

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com preço e condições em igualdade, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando em caso de realizada a cessão de quotas, a alteração contratual de transferência:

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade terá como objetivos sociais:

▪ Serviços de próteses dentário (Laboratório) (CNAE 3250-7/06);

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelos sócios **LEONARDO FERNANDES e RUDEMAR PADILHA FERNANDES**, individualmente ou coletivamente com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios;

CLÁUSULA OITAVA:

Os sócios **LEONARDO FERNANDES e RUDEMAR PADILHA FERNANDES**, pelos serviços prestados à sociedade, receberá a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente:

CLÁUSULA NONA:

No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

Leonardo Fernandes



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

3

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas:

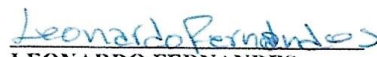
Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA:

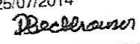
Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei das S/A, e no que não couberem às demais disposições da lei vigente;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

CHAPECÓ/SC, 04 DE JULHO DE 2014.


LEONARDO FERNANDES


RUDEMAR PADILHA FERNANDES

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2014 SOB Nº: 42205214911
Protocolo: 14/223431-1, DE 25/07/2014

PROTESES FERNANDES LTDA
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11251550789-LEONARDO FERNANDES|29570433949-RUDEMAR PADILHA FERNANDES

PROTESES FERNANDES LTDA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LEONARDO FERNANDES, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 11.09.1985, Técnico de Prótese Dentária Registro no CRO/SC n. 1108, residente e domiciliado à Rua Procópio Ferreira, 421 D, CEP 89.803-510, Bairro Jardim América, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade 4257766 SSP SC, Carteira Nacional de Habilitação n. 04163552963, expedida pelo DETRAN - SC, em 13.07.2012, e inscrito no CPF sob o n. **112.515.507-89**;

RUDEMAR PADILHA FERNANDES, brasileiro, natural de Chapecó – SC, divorciado, nascido em 28.04.1958, Técnico de Prótese Dentária Registro no CRO/SC n. 01683, residente e domiciliado à Rua Procópio Ferreira, 421 D, CEP 89.803-510, Bairro Jardim América, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade 697289 SSP SC, Carteira Nacional de Habilitação n. 01846669806, expedida pelo DETRAN - SC, em 25.08.2011, e inscrito no CPF sob o n. **295.704.339-49**;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de “**PROTESES FERNANDES LTDA**” constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. **42205214911**, em 01.08.2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o n. **20.752.506/0001-64**, estabelecida à Rua Marques de Caravelas, 303 D, Jardim América, Chapecó, SC, CEP 89.803-290, de comum acordo resolveram alterá-lo nas cláusulas descritas abaixo relacionadas:

- Endereço
- Participação societária
- Distribuição do Capital
- Administração e Pró labore

Cláusula Primeira:

O endereço da sociedade passa a ser à Rua Procópio Ferreira, 421 D, CEP 89.803-510, Jardim América, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/03/2022 Data dos Efeitos 28/03/2022

Arquivamento 20225953480 Protocolo 225953480 de 28/03/2022 NIRE 42205214911

Nome da empresa PROTESES FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 391360775288284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 Blasco Borges Barçellos - Secretário-geral em exercício

28/03/2022



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

2

Cláusula Segunda:

O sócio LEONARDO FERNANDES, vende e transfere 5.000 (Cinco mil) quotas, ao sócio RUDEMAR PADILHA FERNANDES pelo valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Cláusula Terceira:

O sócio LEONARDO FERNANDES, que ora vende e transfere suas quotas de capital, dá plena, geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros, nada mais tendo a reclamar no presente e futuro;

Cláusula Quarta:

Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

RUDEMAR PADILHA FERNANDES	10.000 quotas	100,00 %	R\$ 10.000,00
Totais	10.000 quotas	100,00 %	R\$ 10.000,00

Cláusula Quinta:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio RUDEMAR PADILHA FERNANDES, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Sexta:

O sócio RUDEMAR PADILHA FERNANDES, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de "Pro Labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente;

Cláusula Sétima:

As cláusulas do contrato social que não foram alteradas por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor;

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade empresária limitada funciona à Rua Procópio Ferreira, 421 D, CEP 89.803-510, Bairro Jardim América, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tem sua sede e foro nesta cidade, e gira sob o nome empresarial de "PROTESES FERNANDES LTDA";

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade iniciou atividades em 07 de julho de 2014, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/03/2022 Data dos Efeitos 28/03/2022

Arquivamento 20225953480 Protocolo 225953480 de 28/03/2022 NIRE 42205214911

Nome da empresa PROTESES FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 391360775288284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

28/03/2022

7



CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social e de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, valendo R\$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas entre os sócios desta forma:

- **RUDEMAR PADILHA FERNANDES**, subcreve 10.000 (Dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), quotas, totalmente integralizados;

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, com preço e condições em igualdade, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando em caso de realizada a cessão de quotas, a alteração contratual de transferência;

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade terá como objetivos sociais:

- Serviços de próteses dentário (Laboratório);

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial serão exercidos pelo sócio **RUDEMAR PADILHA FERNANDES**, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA:

O sócio **RUDEMAR PADILHA FERNANDES**, pelos serviços prestados à sociedade, recebe a título de "Pro Labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente;

CLÁUSULA NONA:

No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;





MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

4

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA:

Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei das S/A, e no que não couberem às demais disposições da lei vigente;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

CHAPECÓ/SC, 18 DE MARÇO DE 2022.

RUDEMAR PADILHA FERNANDES

Sócio que se retira:

LEONARDO FERNANDES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/03/2022

Certifico o Registro em 28/03/2022 Data dos Efeitos 28/03/2022

Arquivamento 20225953480 Protocolo 225953480 de 28/03/2022 NIRE 42205214911

Nome da empresa PROTESES FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 391360775288284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



225953480

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PROTESES FERNANDES LTDA
PROTOCOLO	225953480 - 28/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205214911
CNPJ 20.752.506/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2022
SOB N: 20225953480

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225953480

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11251550789 - LEONARDO FERNANDES - Assinado em 28/03/2022 às 19:37:56
Cpf: 29570433949 - RUDEMAR PADILHA FERNANDES - Assinado em 28/03/2022 às 19:39:16



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/03/2022

Certifico o Registro em 28/03/2022 Data dos Efeitos 28/03/2022

Arquivamento 20225953480 Protocolo 225953480 de 28/03/2022 NIRE 42205214911

Nome da empresa PROTESES FERNANDES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 391360775288284

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROTESES FERNANDES LTDA
CNPJ: 20.752.506/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:54 do dia 23/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2026.

Código de controle da certidão: **F891.44C1.53D2.8014**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PROTESES FERNANDES LTDA**
CNPJ/CPF: **20.752.506/0001-64**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressaltando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 250140393208511
Data de emissão: 26/11/2025 09:15:49
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 25/05/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 26/11/2025 09:15:49

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 26/11/2025



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTESES FERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.752.506/0001-64

Certidão nº: 71829785/2025

Expedição: 25/11/2025, às 14:39:11

Validade: 24/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROTESES FERNANDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.752.506/0001-64, NÃO CONSTA COMO inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC

www.chapeco.sc.gov.br

e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br

Fone: 49 3321-8455

26/02/2026, 09:10

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.752.506/0001-64

Razão

PROTESES FERNANDES LTDA

Social:

Endereço:

R PROCOPIO FERREIRA 421 LETRA D / JARDIM AMERICA / CHAPECÓ / SC
/ 89803-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022409112202739501

Informação obtida em 26/02/2026 09:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455



Número do pedido: 6209600
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6209600
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PROTESES FERNANDES LTDA

Raiz do CNPJ: 20.752.506

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : RUA PROCÓPIO FERREIRA, N° 421 D, BAIRRO JARDIM AMERICA, CEP: 89803-

510

Certidão emitida às 08:59 de 26/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Evandro Carlos Ribas - CPF:

***.091.679-** **gov.br** Ouro



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ-SC
www.chapeco.sc.gov.br
e-mail: licita@chapeco.sc.gov.br
Fone: 49 3321-8455

27/02/2026, 10:08

Impressão de Certidão



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE FAZENDA
AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S
CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
11443 / 2026

Data de Emissão:
27/02/2026 10:08:12

Validade:
28/05/2026

Inscrição Municipal:
45816

CPF/CNPJ:
20.752.506/0001-64

Nome / Razão Social:
PROTESES FERNANDES LTDA

Endereço:
Rua: PROCOPIO FERREIRA, 421 LETRA:D, CEP - 89803-510
Bairro:
JARDIM AMERICA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

DED2Z1BM6TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert>